



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**PORTARIA Nº 321 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria Nº 154 DE 16 de abril de 2018, que concede Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 041/2018-CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.000226/2018-97 do Campus Petrolina Zona Rural.

Onde se lê:

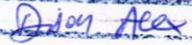
Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
2173481	Márcio Rennan Santos Tavares	Laboratório de Química	05/04/2018	10%

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
2173481	Márcio Rennan Santos Tavares	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	05/04/2018	10%

Os demais termos desta portaria permanecem inalteradas.

  
Jane Oliyeira Perez  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

**RECEBIDO**  
16/10/18  
Por:   
Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPE 1105230  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural